

**UNIOESTE**  
**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS**

**EDITAL Nº 012/2008-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DA ÁREA DE LETRAS E LINGÜÍSTICA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº030/2007-CECA, de 27 de outubro de 2006;

considerando a Resolução Nº237/2007-CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

considerando a [Resolução Nº 103/2008-CEPE](#), que define critérios para o credenciamento e descredenciamento de Professores Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

**TORNA PÚBLICO:**

1. Período e procedimentos para as inscrições do Processo de Credenciamento no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado.
2. O ingresso de docentes no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, em nível de Mestrado, como Professor Permanente e Colaborador, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, far-se-á a pedido do docente interessado ou a convite do Colegiado, respeitadas as especificidades e necessidades das Linhas de Pesquisa e da área de concentração do Programa, de acordo com o presente edital.
3. As inscrições deverão ser efetuadas nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2008**, na Secretaria do Programa.
4. Estão abertas inscrições para as linhas de pesquisa:
  - 4.1 Práticas lingüísticas, culturais e de ensino
  - 4.2 Processos lexicais, retóricos e argumentativos
  - 4.3 Interdiscurso: práticas culturais e ideologias

#### 4.4 Linguagem literária e interfaces sociais: estudos comparados

5. Para a inscrição no Processo de credenciamento os candidatos deverão pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste.

6. Para solicitar o credenciamento no Programa são necessários os seguintes requisitos:

I ter, pelo menos, um ano de exercício como professor efetivo nesta universidade.

II atender o contido na Resolução nº 237/2007 – CEPE.

III ter obtido o título de doutor na área de Letras e Lingüística a pelo menos 01 ano.

IV ter orientado no mínimo 03 trabalhos concluídos em cada uma das seguintes modalidades:

a) iniciação científica (PIBIC/PIC);

b) trabalhos de conclusão de pós-graduação *lato sensu*;

c) trabalhos de conclusão de graduação.

V Apresentar *Currículo Lattes* documentado com dados dos últimos 5 (cinco) anos.

VI Comprovar publicação nos últimos 05 (cinco) anos, de:

a) livro ou capítulo de livro ou dois (2) artigos em revistas indexadas e ranqueadas no Qualis/CAPES da área do Programa (edição eletrônica ou impressa);

b) três (3) artigos em anais com ISBN e Conselho Científico, da área do Programa, (edição eletrônica ou impressa).

VII Comprovar participação em projeto(s) de pesquisa institucional.

VIII Comprovar participação como líder ou membro da equipe de projetos de pesquisa, grupo de pesquisa credenciado no CNPq.

IX Comprovar participação em projetos de extensão institucionalizados.

X não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na Unioeste.

XI atender o contido no Capítulo II da Lei 6174/1970.

7. Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar, na Secretaria do Programa, a seguinte documentação:

I correspondência, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa;

II apresentação de proposta de trabalho vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa;

III indicativo de proposta de ementa de disciplina, de objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial;

IV comprovante de participação em grupo(s) de pesquisa, relacionado à área do Programa.

V apresentar termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do DATA-CAPEs.

8. Após a homologação das inscrições os candidatos serão convocados a apresentar defesa de produção intelectual perante comissão instituída pelo Colegiado do Programa, respeitando-se a adequação da proposta à linha de pesquisa do candidato.

9. O Processo a que se refere o presente edital obedece ao seguinte calendário:

- Inscrições para Seleção: **de 10 a 13 de junho de 2008.**
- Publicação do Edital de Homologação: **15 de junho 2008.**
- Apresentação de defesa de Produção Intelectual perante comissão instituída pelo Colegiado do Programa, respeitando-se a adequação da proposta à linha de pesquisa do candidato: **17 de junho de 2008.**
- Publicação do Edital com o resultado: **23 de junho de 2008.**

**Obs.:** Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa, Ementas e Projetos de Pesquisa dos docentes do Programa poderão ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/>

Cascavel, 12 de Maio de 2008.

**Profª Drª Lourdes Kaminski Alves**  
*Coordenadora do Programa de Pós-Gaduação Stricto-Sensu  
em Letras, nível de Mestrado*